



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 12/2020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 681/2020
PROTOCOLADO
Em: 18/02/20 às: 14:00
Manoel Pereira
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA MULHER 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Nonoai em exercício, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar gastos com a realização da programação da Festa da Mulher 2020, no valor de até R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), para custear despesas diversas, dentro das comemorações da Festa da Mulher, conforme previsão de gastos em anexo.

Parágrafo Único- A Festa da Mulher 2020, acontecerá no dia 21 de março de 2020.

ART. 2º Servirá de recurso para cobertura da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- Atividade- 2041—Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030000000- Material de Consumo- cód. 339039.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – cód. 339031.000000- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 17 de fevereiro de 2020.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
03/03/20
Sua Excelência
Procurador
1º Secretário


PAULO RODRIGUES
Prefeito em Exercício

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, justifica-se para realização das festividades da Festa da Mulher 2020, como vem ocorrendo tradicionalmente desde 2009, buscando a valorização, integração e lazer das mulheres de nosso município e que merecidamente comemoram anualmente o Dia da Mulher.

Diante do acima exposto, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 17 de fevereiro de 2020.


PAULO RODRIGUES
Prefeito em Exercício

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br